



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

**PRIMEIRA SESSÃO VIRTUAL DO ANO DE 2022**

**1ª SESSÃO VIRTUAL**

**27/01 A 03/02 DE 2022**

**PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSOS - SISTEMA PJe**

**SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**

**SESSÃO VIRTUAL DE 27/01 A 03/02 DE 2022 A PARTIR DAS 15H:00MIN.**

**PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**COMPOSIÇÃO DA CÂMARA: DESEMBARGADORES: JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; FRANCISCO RONALDO MACIEL e RAIMUNDO MORAES BOGÉA**

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA Dr(a): LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI**

**SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO : LAUBER JORGE DO CARMO QUEIROZ**

**APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 09 A 16/12/2021**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

27/01 A 03/02 DE 2022

1ª SESSÃO VIRTUAL

PAUTA DE JULGAMENTO SESSÃO VIRTUAL DO DIA 27/01 A 03/02/2022  
2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

SERÃO JULGADOS PELO(A) 2ª CÂMARA CRIMINAL EM SESSÃO VIRTUAL COM INÍCIO EM 27 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 15H00MIN. COM FIM EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14H59MIN.

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, AS SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, PARA FINS DE SUSTENTAÇÃO ORAL, DEVERÃO SER REALIZADAS MEDIANTE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NOS AUTOS, EM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO VIRTUAL. **ART. 346, § 1º, RITJ/MA.** DEVENDO AINDA, O ADVOGADO REQUERER NO SITE DO TJMA A SUA SUSTENTAÇÃO ORAL. Site para solicitar preferência com ou sem sustentação oral [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) ou o e-mail [camcrim2@tjma.jus.br](mailto:camcrim2@tjma.jus.br), conforme art. 388, § 2º do RITJ/MA

OBSERVAÇÃO: SR. ADVOGADO, PARA SUSTENTAÇÃO ORAL É NA PLATAFORMA ZOOM: SITE DO TJMA, SALAS VIRTUAIS E BUSCAR SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL. NÃO HÁ MAIS ENVIO DO LINK.

---

01 - Apelação Criminal – Caxias (MA) - Nº Único: 0005504-27.2012.8.10.0029  
Apelante : Marcos Vinícius de Almada Sousa

Advogados : José Maria Machado Vieira Filho (OAB/MA nº 6.382) e outro

Apelado : Ministério Público Estadual

Incidência Penal : Art. 121, caput, do Código Penal

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

Revisor: Desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Sessão de Videoconferência do dia 09/12/2021: RETIRADO DE PAUTA JULGAMENTO E MIGRANDO PARA SESSÃO VIRTUAL DE 27/01/2022 A 03/02/2021, POR DETERMINAÇÃO DA COLENDAS SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, PELA AUSÊNCIA INJUSTIFICADO, PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL NA REFERIDA SESSÃO, DO ADVOGADO Dr. JOSÉ MARIA MACHADO VIEIRA FILHO, OAB/MA – 6.382.

---

02 - *HABEAS CORPUS* nº 0817392-32.2021.8.10.0000

Paciente : Ronaldo Sousa dos Santos

Impetrante : Defensoria Pública do Estado do Maranhão (Dr. Rodrigo Casimiro Reis)

Impetrada : Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz, MA

Incidência Penal : art. 157, § 2º, I e II, do CP e art. 244-B da Lei nº 8.069/1990

Relator : Desembargador Vicente de Castro

---



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Segunda Câmara Criminal Isolada/TJMA